

## **Plano de Contingência para os Museus Municipais de Araxá- MG 2022**

### **Principais Objetivos**

Garantir a segurança de trabalhadores, colaboradores, visitantes, prestadores de serviços;

Contribuir para a contenção do risco de transmissão do Novo Covid-19.

Os Museus são:

Museu Histórico de Araxá- Dona Beija

Museu do Legislativo

Museu da Imagem e do Som

Centro de Referência da Cultura Negra

Museu Calmon Barreto

Memorial de Araxá

### **Principais Medidas a Implementar**

#### **01. Redução do risco de transmissão por contato interpessoal**

**01.1.** Utilização de equipamento de proteção individual - Obrigatoriedade de utilização de máscara por todos os visitantes e trabalhadores/colaboradores.

**01.2.** Sensibilização dos visitantes, pelos trabalhadores/colaboradores, para o cumprimento de todas as normas de segurança, e higiene.

**01.3.** Procedimento de medição da temperatura corporal de todos os visitantes, funcionários, colaboradores e fornecedores à entrada nas instalações, atuando em conformidade com o disposto nas Recomendações

**01.4.** Apresentação de cartão de vacina na entrada.

**01.5.** Funcionários utilizar o espaço em comum somente com máscaras e refeições feitas individualmente.

**01.9.** Verificação do cartão de vacina de todos os funcionários.

**01.10.** Caso de síndrome gripal, afastar e com três a quatro dias fazer o teste e apresentar.

**01.11.** Caso de COVID, afastamento com o teste.

**01.12.** Funcionário afastado por estes dois motivos deve permanecer em casa desenvolvendo trabalho remoto caso seja solicitado pelo coordenador.

**01.13.** O não uso ou uso incorreto da máscara poderá acarretar carta de advertência entre outras medidas

**01.14.** Divulgação de informações através do site:  
<http://fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br/>.

## **02. Redução do risco ambiental**

**02.1.** Higiene pessoal - Fornecimento de solução antisséptica de base alcoólica nas áreas de recepção, bem como em alguns pontos da área expositiva correspondentes a zonas mais densamente ocupada com módulos interativos.

**02.2.** Definição da obrigatoriedade de desinfecção das mãos com solução antisséptica de base alcoólica antes da entrada nas instalações, aplicável a trabalhadores, colaboradores, visitantes, trabalhadores de empresas externas.

**02.3.** Reforço da reposição de sabonete líquido nas instalações sanitárias - Manutenção de registos atualizados de reposição de solução antisséptica e sabonete líquido.

**02.4.** Recomendação do aumento da frequência da lavagem de mãos pelos trabalhadores/colaboradores.

## **03. Limpeza e higienização de espaços e equipamentos.**

**03.1.** Desinfecção permanente de superfícies, a ser realizada pela equipe de limpeza do local.

**03.2.** Ventilação de espaços - Promoção da ventilação das áreas de recepção.